



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC	
F DO NORTE 522	
Matricula	Rubrica
	<i>[assinatura]</i>

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA-RN E A EMPRESA CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À REDE CORPORATIVA E INSPETORIAS DESTE REGIONAL, NA FORMA ABAIXO:

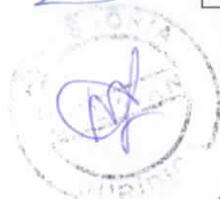
Pelo presente instrumento, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, órgão integrante do Sistema Confea/Crea, Autarquia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.025.934/0001-90, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - 59056-000 - Lagoa Nova - Natal/RN, representada neste ato pelo seu Presidente o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG 163332/SSP/RN e CPF 106.249.104-15, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Lauro Pinto nº 610, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.378.641/0001-96 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representada pela sócia **VITÓRIA LÚCIA DE AMORIM MORENO CALDAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.360.026-91, residente e domiciliada na Rua Doutor Lauro Pinto, 610, Candelária, Natal/RN, CEP:59064-250, RESOLVEM, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente e alterações subsequentes, celebrar este Aditivo, mediante os termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 43/2014 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste de seus valores atuais, nos termos dos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da referida Lei, aplicando-se o percentual de **8,97498%** (oito inteiros noventa e sete mil quatrocentos e noventa e oito milésimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo será de **R\$ 107.885,28** (cento e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
59056-000



Fone:(84)4006-7200 - Fax:(84)4006-7201
Home page: www.crea-rn.org.br
E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CREA - RN	
PROC	
523	
Matricula	Rubrica
124218	[assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência é o previsto no Contrato nº 43/2016, previsto na Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, com vigência de **05/11/2016 a 05/11/2017**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas pertinentes ao presente contrato decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet, **Nota de Empenho nº 566**, de 04/11/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal, 4 de novembro de 2016.

Modesto Ferreira dos Santos Filho
Modesto Ferreira dos Santos Filho
CPF: 106.249.104-15
CONTRATANTE

Vitória Lúcia Amorim Moreno Caldas
Vitória Lúcia Amorim Moreno Caldas
CPF nº 278.360.026-91
CONTRATADA

Testemunhas:

Aluísio Teixeira da Rocha Jr
Nome: Aluísio Teixeira da Rocha Jr
CPF: 154.647.504-44

Luciana Mendes Ribeiro
Nome: Luciana Mendes Ribeiro
CPF: 007.534.054-23